



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 81/07

Processo Administrativo nº 02/13/0307

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência n.º 08/04

Termo de Contrato n.º 306/04

Termo de Aditamento n.º 197/04; 134/06

Objeto: Obras de drenagem e pavimentação nas ruas do itinerário de ônibus do Jardim Conceição e Imperial Parque em Souza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

1.1. Fica acrescido o percentual de 16,79% (dezesesseis virgula setenta e nove por cento) do valor contratado, no importe total de R\$635.726,88 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo deste contrato, por mais 150 (cinto e cinqüenta) dias, contados a partir de 30/06/07.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar a dotação orçamentária codificadas sob o nº 200074.1.20106.15451300811990342, conforme fls. 2396 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$31.786,34 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de junho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Legal: José Edson Sestei
R.G. nº 7.964.652-9
CPF nº 821.840.388-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Jofege Pavimentação e Construção Ltda

Processo Administrativo n.º 02/13/0307

Concorrência n.º 08/04

Termo de Aditamento n.º 81/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de junho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Representante Legal: José Edson Sestei

R.G. nº 7.964.652-9

CPF nº 821.840.388-49